Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a de partir 01 de junho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA 01 de junho de 2009

MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 051/2009

O Senhor PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU/RJ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o Cargo em Comissão Símbolo DAS III- Assessor de Vereador, o Senhor **MARCELO CORRÊIA DE SOUZA,** C.I. nº 09555047-1 – DETRAN e CPF nº. 0176987740, por indicação do Vereador Luciano Leal Tavares, a partir de 01 de junho de 2009.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2009, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA 01 de junho de 2009

MARLON ABREU GOMES
PRESIDENTE

DECRETO Nº 042/2009

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº. 4º, Item I, da Lei nº 912, de 23 de dezembro de 2008;

DECRETA:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), para reforçar dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de junho de 2009

LÍDIA MERCEDES OLIVEIRA SOARES
Prefeita -

ANEXO I

CÓDIGOS		DESPESAS	NR	VALORES REFORÇO	ANULAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO					
02 - Prefeitura Municipal					
04.04.122.0401.2.013		339014	65	20.000,00	
06.02.12.361.1202.2.097		449052	114	5.000,00	
12.04.122.0000.0.008		335043	217	7.000,00	
04.04.129.0410.1.085		339039	72		20.000,00
06.02.12.361.1202.2.042		449061	112		5.000,00
12.23.695.2302.2.060		339039	227		7.000,00
TOTAL				32.000,00	32.000,00

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu